

93067

Decreto nº 311, de 1º de Fevereiro de 1989

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta: facultativo o ponto nas repartições Públicas municipais nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano - Carnaval. O expediente no dia 8, quarta-feira de Cinzas, terá início às 12 horas, ressalvados as atividades essenciais e de interesse público.

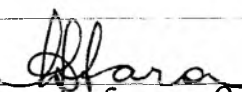
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1º de Fevereiro de 1989.

LONGINO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 1º de Fevereiro de 1989.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração